

**APOSTILAMENTO**  
Documento nº 02500.047617/2022-05

Processo: 02501.004777/2021-61

Interessada: MARINHA DO BRASIL, por intermédio da DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL – DEN  
CNPJ: 00.394.502/0007-30

Termo de Execução Descentralizada nº10/2021/ANA – SIAFI 1AAGYS

1. Pelo presente Apostilamento, o Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, Luis André Muniz, de acordo com competência que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 1º da Portaria nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 10/2021/ANA – SIAFI 1AAGYS, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Unidade Descentralizadora, e a MARINHA DO BRASIL – MB, por intermédio da DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL – DEN, como Unidade Descentralizada, que tem por objeto: alterar a alínea “b” do Item 2: Dados Cadastrais da Unidade Descentralizada, com a inclusão de Unidade Gestora que receberá os créditos orçamentários e de Unidade Gestora que receberá os recursos financeiros; alterar o item 8 do Plano de Trabalho – Custos Indiretos, e o código da natureza referente a Equipamentos e Material Permanente no Cronograma de Desembolso, item 10 do Plano de Trabalho, e no Plano de Aplicação Consolidado, item 11, do Plano de Trabalho, com fundamento no disposto no § 2º, do artigo 15, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, de acordo com a aprovação por meio do Parecer Técnico nº 65/2022/SGH, de 25 de agosto de 2022, Doc PRÓTON nº 02500.045272/2022-47, da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

2. Em decorrência das alterações, a alínea “b” do TED; os itens 8, 10 e 11, do Plano de Trabalho passarão a vigorar com as seguintes redações:

**“TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED**

(...)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(...)

b) UG SIAFI

Número e nome da Unidade Gestora – UG que receberá os créditos orçamentários: 772001 – Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha (DGOM).

Número e nome da Unidade Gestora – UG que receberá os créditos financeiros: 773001 – Diretoria de Finanças da Marinha (DFM).

(...)

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

(...)

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

( ) Sim

( X ) Não

(...)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apoio à Gestão da Construção das EapFlu		Ano	
ND	Descrição	2022	2023
(...)			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 203.800,00	R\$ 0,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
(...)		
44.90.52	Não	R\$ 203.800,00



3. Publique-se na forma estabelecida pelo art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Brasília/DF, 6 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**LUIS ANDRÉ MUNIZ**  
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas